

[www.antiapartheidmovement.net](http://www.antiapartheidmovement.net)

Janeiro 2023: **A OLP, o movimento BDS e a sociedade civil e as organizações de direitos humanos palestinas** emitem um **apelo histórico** para intensificar a pressão global para dismantlar o regime de colonização e apartheid de Israel, e apelam a todos os Estados fraternos e amigos e organizações regionais de apoiar a demanda **que a Assembleia Geral da ONU reative seus mecanismos especiais para investigar e dismantlar o regime de apartheid**, incluindo o Comitê Especial e Centro contra o Apartheid, que contribuiu para o dismantlamento do regime de apartheid na África do Sul no passado.

## O QUE É O APARTHEID ISRAELENSE E COMO AJUDAR A DESMONTÁ-LO?

### O CRIME DE APARTHEID

*Apartheid* é uma palavra africâner que significa separação. Este foi o nome dado ao sistema institucionalizado de segregação racial instituído por colonos brancos na África do Sul entre 1948 e 1994. Posteriormente, o apartheid foi definido como crime, com base em um conjunto universal de critérios aplicáveis não só ao caso sul-africano.

De acordo com a **Convenção Internacional para a Supressão e Punição do Crime de Apartheid (1973)** e o **Estatuto de Roma (1998) do Tribunal Penal Internacional**, o apartheid se define como **atos desumanos cometidos por um grupo racial contra outro no contexto de um regime institucionalizado** de dominação e opressão sistemática, e com a intenção de manter esse regime.

Além disso, o apartheid é considerado **crime contra a humanidade**, que gera responsabilidade criminal individual. O crime contra a humanidade também gera **obrigações legais não só para o Estado perpetrador, mas para todos os outros**. Assim, **os Estados terceiros não devem reconhecer como legítima a situação derivada do apartheid nem ajudar na sua manutenção**, tendo que tomar medidas eficazes para dismantlá-lo.

### O APARTHEID ISRAELENSE

Desde que foi estabelecido, em 1948, o Estado de Israel impôs um sistema de apartheid contra todo o povo palestino, incluindo pessoas refugiadas, aquelas que têm cidadania israelense e todas as que se encontram no Território Palestino Ocupado:

#### ■ Apartheid contra pessoas palestinas refugiadas

O apartheid israelense viola o direito inalienável de retorno das pessoas palestinas refugiadas. Esta flagrante violação do Direito Internacional dos Refugiados e da Resolução 194 da Organização das Nações Unidas (ONU) afeta mais de 5 milhões de pessoas palestinas. Leis como a Lei do Retorno (1950) e a Lei de Cidadania de Israel (1952) negam a essas pessoas o direito à cidadania, enquanto concedem o mesmo direito e outros privilégios a praticamente qualquer pessoa judia e seus familiares no mundo.

#### ■ Apartheid contra pessoas palestinas com cidadania israelense

Cerca de 20% da população do Estado de Israel é palestina e, embora essas pessoas sejam originárias de sua terra, elas são tratadas como cidadãs de segunda classe. As forças israelenses promovem a constante demolição de casas palestinas e, às vezes, de comunidades inteiras. Mais de 65 leis racialmente discriminatórias negam a igualdade à propriedade da terra, ao trabalho, à moradia, à educação e a outros aspectos essenciais da vida de todas as pessoas palestinas com cidadania israelense. A Lei de Estado Nação (2018) consagra este regime discriminatório, definindo oficialmente Israel como o "Estado Nação do povo judeu".

#### ■ Apartheid no Território Palestino Ocupado (TPO)

O bloqueio ilegal da Faixa de Gaza e a colonização da Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, se desenvolvem através de uma política sistemática de discriminação para enjaular a população palestina em guetos cada vez menores. Este regime destrói os meios de subsistência destas pessoas e ameaça

suas vidas com prisões ilegais, torturas e assassinatos. Hoje, 60% do território da Cisjordânia está demarcado como Área C, sob controle total das forças israelenses. Neste contexto, Israel demole regularmente casas palestinas e desloca comunidades inteiras para a expansão de seus assentamentos ilegais. O regime de ocupação militar e apartheid também inclui estradas exclusivas para cidadãos e colonos judeus israelenses, assim como o roubo e desvio de recursos hídricos palestinos para assentamentos judaico-israelenses. Além do Muro construído ilegalmente por Israel, que anexa e corta terras palestinas, a mobilidade do povo palestino também é controlada por centenas de postos de controle.

A exigência do povo palestino de condenar Israel como regime de apartheid vem ganhando força. O apartheid israelense foi reconhecido internacionalmente em diferentes instâncias e espaços, por exemplo:

- 2001: Pelo Fórum de ONGs da Conferência Mundial contra o Racismo em Durban, África do Sul, com representantes de cerca de 3.000 ONGs de todos os continentes.
- 2007: Pelo jurista sul-africano John Dugard, Relator Especial da ONU (A/HRC/4/17) e posteriormente nos informes dos relatores especiais da ONU sobre Direitos Humanos no TPO de 2011 (A/HRC/16/72) e de 2014 (A/HRC/25/67).
- 2007, 2012, 2020: Pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) da ONU.
- 2009: Pelo Conselho de Pesquisa em Ciências Humanas da África do Sul.
- 2017: Pelo informe da Comissão Econômica e Social da ONU para a Ásia Ocidental (CESPAO), intitulado "Práticas israelenses contra o povo palestino e a questão do apartheid".
- Janeiro de 2021: Pela B'Tselem, importante organização israelense de direitos humanos.
- Abril de 2021: Pela Human Rights Watch, na sua análise aprofundada das leis e políticas israelenses contra as pessoas palestinas.
- 2022: Pela Anistia Internacional em seu relatório "Apartheid israelense contra a população palestina: Sistema cruel de dominação e crime contra humanidade".

## O PAPEL DA AMÉRICA LATINA

A iniciativa política começou em 2020, quando dez ex-presidentes e mais de 700 parlamentares, diplomatas e personalidades culturais da Ásia, África e América Latina lançaram a "Resposta do Sul Global", declaração que pede (1) a ativação do Comitê Especial contra o Apartheid da ONU para que aborde o regime de Israel sobre a população indígena Palestina (2) medidas eficazes, incluindo sanções legítimas, para responsabilizar Israel pelas políticas de anexação e apartheid.

Durante a 77ª sessão da Assembleia Geral da ONU, Estados da Ásia, África e América Latina denunciaram repetidamente Israel por cometer o crime de apartheid. A Ministra de Assuntos Estrangeiros da África do Sul, Naledi Pandor, alertou: *"Não podemos ignorar as palavras do ex-negociador israelense nas conversas de Oslo, Daniel Levy, que se dirigiu ao Conselho de Segurança da ONU recentemente e referiu-se ao "crescente corpo de opinião acadêmica, jurídica e pública que designou Israel como perpetrador do apartheid nos territórios sob seu controle". Israel deve ser responsabilizado por suas ações destrutivas [...]"*

**Hoje, frente ao governo mais desmascaradamente racista de Israel, desencadeando um apartheid cada vez mais brutal contra o povo palestino, é a hora de agir.**

O regime de apartheid israelense continuará a existir enquanto gozar de impunidade e apoio. Os países latino-americanos continuam importando as tecnologias e serviços desenvolvidos neste contexto de profundas violações de direitos humanos, aprofundando as violações a nível local e conferindo legitimidade às violações israelenses do Direito Internacional. Nesse sentido, é urgente:

- **Denunciar o apartheid israelense, apoiar e promover iniciativas para o seu desmantelamento, bem como impulsar a reativação do Comitê Especial das Nações Unidas contra o Apartheid.**
- **Rever possíveis laços econômicos, militares e institucionais de cumplicidade com as violações do Direito Internacional perpetrados pelo Estado de Israel.**